



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

ATA Nº 2337/23 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Glaucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Rosineide Maciel, Andrea Insfran, Jakeline Ayala, César Nogueira, Ilson Martins Leite e Hans Muller Rios de Lima, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2336/23, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Ver. Beto, fez a leitura dos ofícios recebidos de terceiros. Em seguida entrou para a tramitação o **Projeto de Lei 006/22**, de autoria da Vereadora Jakeline Ayala, "**que institui a carteira de identificação da pessoa com FIBROMIALGIA – CIPFIBRO no âmbito do município de Jardim.**", o qual foi encaminhado às comissões competentes. Na sequência, posto para discussão e votação em regime de urgência o **projeto de lei n. 005/23**, de autoria do poder executivo, "**que cria cargos, padrões, consolida o quantitativo de vagas do quadro efetivo do município de Jardim/MS e dá outras providências**", sendo colocado em discussão e votação pelo presidente o regime de urgência, onde foi aprovado, tendo como contrário o voto do vereador César Nogueira. Em seguida, foi posto em discussão e votação as dispensas dos pareceres das comissões competentes, onde foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, entrou para primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 004/2023**, "**que dispõe sobre a reestruturação administrativa da prefeitura municipal de Jardim/MS e revoga a Lei Complementar n. 225/2022 e dá outras providências**," onde o mesmo teve parecer favorável tanto da Comissão de Constituição e Justiça como da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo ambos pareceres aprovados por unanimidade, bem como também foi aprovada por unanimidade sua primeira votação. Em seguida entrou para discussão e votação os **Decretos de Projetos Legislativos de 01 a 05**, "**que tem por finalidade regulamentar a nova lei de licitações na esfera legislativa, que passa a vigorar em todo o Brasil à partir de 01.04.2023.** Foi colocado em discussão e votação as dispensas dos pareceres das comissões competentes, onde foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em discussão os **Projetos de Decretos Legislativos: 001/2023**, "**que Institui a Comissão Interdisciplinar de Transição da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 para a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/MS e dá outras providências.**" Sendo aprovado por unanimidade. **002/2023** "**que**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Jardim/MS e dá outras providências.” Sendo aprovado por unanimidade. **003/2023 “que Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em razão do valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Jardim/MS e dá outras providências.** Sendo aprovado por unanimidade. **004/2023 “que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Jardim/MS e dá outras providências.** Sendo aprovado por unanimidade. E, por fim o **005/2023 “que Regulamenta os procedimentos administrativos para adoção dos modos de disputa e o sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Jardim/MS e dá outras providências.** Sendo também aprovado por unanimidade. Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Verª Tereza Moreira: Indicação nº. 010/23**, ao Deputado Estadual Zé Teixeira com cópias para o Diretor da FUNASA, Sr. Miguel Marques e SANESUL, Sr. Renato Marcílio, solicitando que dentro de suas possibilidades, façam um estudo da rede de esgoto da Vila Paço Velho, buscando parcerias para resolver o problema deste bairro que, por ser úmido, muitas fossas sépticas transbordam gerando um esgoto a céu aberto, trazendo um mal cheiro naquele local. **De autoria da Verª Andrea Infran: Moção de Congratulações e Aplausos nº. 03/23**, à Mesa Diretora, dirigida à Professora **Michele Serafim dos Santos**, pela tão almejada conclusão de seu Doutorado elevando, desta forma, o nível da educação de nosso município, tendo em vista agora termos uma professora Doutora em Educação. **Indicação nº 011/23**, à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que o Poder Executivo crie mecanismos para que seja aplicada a Lei nº. 13460/2017 (Lei de Defesa do Usuário para Atendimento Público), onde seja disponibilizado canais de avaliação, sugestões e data limite para responder requerimentos e ofícios. Onde também, os municípios, em tempo real, possam ter atendimento às suas demandas, sejam elas da educação, saúde, obras, arrecadação ou até mesmo sugestões de melhorias aos atendimentos prestados. **De autoria do Ver. Ilson Martins Leite: Indicação nº 001/23**, à Empresa Comercializadora de Energia LTDA, ENERGISA, ouvido o plenário na forma regimental, que seja incluído em seu calendário de obras, a substituição de dois postes de iluminação, um na Rua Tenente Bernardes, próximo ao Banco do Brasil, em frente à residência nº. 634 e o outro, também na Rua Tenente Bernardes, em frente à casa do Sr. Nilson da Sanesul, ambos no Centro da cidade. **De autoria do Ver. Ilson Martins Leite:**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

Indicação nº 002/23, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher e ao Sr. Secretário de Obras Eduardo Nardon, ouvido o plenário na forma regimental, que seja incluído no calendário de obras do município os seguintes serviços: Limpeza na Rua Três Lagoas, como ponto de referência o numeral. 1.147, na Vila Angélica II, pois a sujeira no espaço público de circulação, está trazendo transtorno aos pedestres que são obrigados a circularem no leito da via pública. **De autoria do Ver. Ilson Martins Leite: Indicação nº 003/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher e ao Sr. Secretário de Obras Eduardo Nardon, que seja incluído no calendário de obras do município os seguintes serviços: Retirada de entulho na Rua Emília Roa Escobar, como ponto de referência o numeral 1.666, onde um incêndio nesta localidade gerou escombros e este serviço garantirá o espaço de circulação na via pública. **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira: Indicação nº 005/23**, à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que seja incluído no calendário de obras do município o seguinte serviço: Patrolamento, roçada e retirada de entulhos em todo o Bairro Jardim Taitá. **Indicação nº 006/23**, à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que seja incluído no calendário de obras do município o seguinte serviço: realizar o conserto na tampa do bueiro da Rua Corumbá, esquina com a Rua Guanabara, tendo em vista que a mesma afundou, causando grande risco de acidentes de trânsito neste local. E por fim, **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira: Indicação nº 007/23** à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que seja incluído no calendário de obras do município o seguinte serviço: realizar o conserto das bocas de bueiro na Avenida Duque de Caxias, em frente ao Banco Bradesco e ao Supermercado Leve Max, tendo em vista que as mesmas estão quebradas, causando risco de acidentes de trânsito, especialmente de ciclistas e motociclistas neste local. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário.

VER. ALTAIR CACHO FILHO - PP

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA - PATRIOTA

VERª TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VERª ROSINEIDE MACIEL - PSDB

VERª JAKELINE AYALA - PSD

VERª ANDREA INSFRAN - MDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA - PSDB

VER. ILSO MARTINS LEITE - PP

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Gláucio Cabreira da Costa, José Roberto Pereira Rocha, Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza AP. Ribeiro Moreira A Ortiz, Rosineide Maciel, Jakeline Ayala, Andrea Insfran, César Nogueira, Ilso Martins Leite, and Hans Muller Rios de Lima.]